



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.772, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera servidora da função de membro do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade pela [Portaria nº 10.556, de 13 de abril de 2022](#);

CONSIDERANDO as disposições do ofício s/nº, protocolizado sob o nº 3046/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Déborah Aparecida Guimarães Santos, Coordenadora de Ensino, da função de membro do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, representando a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso V do artigo 2º da Portaria nº 10.556, de 13 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de outubro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal